



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.114/2020

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**, combinado com as disposições da **Lei Complementar Federal nº 101/2000**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os **Restos a Pagar**, processados e não processados do **exercício 2019** referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, conforme parágrafo único do artigo 92, da **Lei Federal nº 4.320/64**, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS – Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor R\$
43/19	Energisa	875,82
50/19	Sanesul	59,70
75/19	INSS	7.150,00
79/19	Brasil Telecom	112,05
138/19	Fundação Candido Garcia	1.357,00
186/19	Agnaldo Lemes da Silva	220,00
310/19	Samuel S.Farias	207,00
513/19	Gilson Luiz Dias B	9.782,38
657/19	Confederação Nac. dos Municípios	969,00
718/19	Alisson Mateus de Andrade	5.863,50
802/19	Alugalila Transportes	6.458,92
943/19	Alisson Mateus de Andrade	2.500,00
1093/19	Oi Telecomunicações	4.131,00
1095/19	Noeli Terezinha Cavalheri	1.025,00

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

1113/19	Alloy Auto Posto Ltda	3,81
1125/19	Energisa	438,25
1185/19	Conselho de Desenv.Munic Lindeiros	1.412,10
1351/19	Peggie V.R.M	1.130,00
1555/19	Rosana Cristina.L.R	18,29
1568/19	Geel Correia	1.069,61
1647/19	Energisa	5.580,45
1787/19	Energisa	3.291,34
1801/19	Conselho de Desen.Mun.Lindeiros	1.900,00
1818/19	Conselho de Desen.Mun.Lindeiros	1.917,57
1861/19	Energisa	2.764,71
1862/19	Energisa	34.904,79
77/19	INSS	185,09
78/19	INSS	3.814,91
85/19	Fundo de Prev .Social S.P.M.N	28.291,25
86/19	Fundo de Prev .Social S.P.M.N	15.788,42
TOTAL		143.221,96

II - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor R\$
40/19	Fundo Prev Social S.P.M.N	13.085,49
505/19	Fundo Prev Social S.P.M.N	297,38
42/19	Brasil Telecom	179,45
43/19	Brasil Telecom	109,69
46/19	Brasil Telecom	127,38
60/19	Banco do Brasil	449,35
101/19	Viação Umuarama LTDA	0,60
185/19	Supermercado Naviraí LTDA	0,07
462/19	Energisa	90,51
507/19	Folha de pagamento	4.588,00

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

508/19	Folha de pagamento	1.273,00
512/19	Folha de pagamento	3.043,00
TOTAL		23.243,92

III - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor R\$
53/19	Inss	3.500,00
57/19	Brasil Telecon	294,99
167/19	Detran	334,75
67/19	Fundo de Prev .Social S.P.M.N	43.859,90
67/19	Fundo de Prev .Social S.P.M.N	20.707,47
309/19	Mega Stop Car Mecanica	0,01
1044/19	Fundo de Prev .Social S.P.M.N	7.795,60
TOTAL		76.492,72

Parágrafo único. Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente ser formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischillari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO IX Nº 2421

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 30 de junho de 2020.

08.01 10.302.015 2026 3.3.90.39.00 00.01.0002 (030).....R\$ 329.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.305.015 2028 3.1.90.11.00 00.01.0014 (036).....R\$ 94.000,00

08.01 10.305.015 2028 3.1.90.13.00 00.01.0014 (038).....R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.015 2078 3.3.50.43.00 00.01.0002 (043).....R\$ 180.000,00

TOTAL.....R\$ 3.056.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.114/2020

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**, combinado com as disposições da **Lei Complementar Federal nº 101/2000**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os **Restos a Pagar**, processados e não processados do **exercício 2019** referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, conforme parágrafo único do artigo 92, da **Lei Federal nº 4.320/64**, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS – Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor R\$
43/19	Energisa	875,82
50/19	Sanesul	59,70
75/19	INSS	7.150,00
79/19	Brasil Telecom	112,05
138/19	Fundação Cândido Garcia	1.357,00
186/19	Aginaldo Lemes da Silva	220,00
310/19	Samuel S.Farias	207,00
513/19	Gilson Luiz Dias B	9.782,38



ANO IX Nº 2421

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município**Mundo Novo - MS**

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 30 de junho de 2020.

657/19	Confederação Nac. dos Municípios	969,00
718/19	Alisson Mateus de Andrade	5.863,50
802/19	Alugalila Transportes	6.458,92
943/19	Alisson Mateus de Andrade	2.500,00
1093/19	Oi Telecomunicações	4.131,00
1095/19	Noeli Terezinha Cavalheri	1.025,00
1113/19	Alloy Auto Posto Ltda	3,81
1125/19	Energisa	438,25
1185/19	Conselho de Desenv.Munic Lindeiros	1.412,10
1351/19	Peggie V.R.M	1.130,00
1555/19	Rosana Cristina.L.R	18,29
1568/19	Geel Correia	1.069,61
1647/19	Energisa	5.580,45
1787/19	Energisa	3.291,34
1801/19	Conselho de Desen.Mun.Lindeiros	1.900,00
1818/19	Conselho de Desen.Mun.Lindeiros	1.917,57
1861/19	Energisa	2.764,71
1862/19	Energisa	34.904,79
77/19	INSS	185,09
78/19	INSS	3.814,91
85/19	Fundo de Prev .Social S.P.M.N	28.291,25
86/19	Fundo de Prev .Social S.P.M.N	15.788,42
TOTAL		143.221,96

II - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor R\$
40/19	Fundo Prev Social S.P.M.N	13.085,49
505/19	Fundo Prev Social S.P.M.N	297,38
42/19	Brasil Telecom	179,45
43/19	Brasil Telecom	109,69
46/19	Brasil Telecom	127,38
60/19	Banco do Brasil	449,35
101/19	Viação Umuarama LTDA	0,60
185/19	Supermercado Naviraí LTDA	0,07
462/19	Energisa	90,51
507/19	Folha de pagamento	4.588,00
508/19	Folha de pagamento	1.273,00
512/19	Folha de pagamento	3.043,00
TOTAL		23.243,92



Terça-feira, 30 de junho de 2020.

III - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor R\$
53/19	Inss	3.500,00
57/19	Brasil Telecon	294,99
167/19	Detran	334,75
67/19	Fundo de Prev .Social S.P.M.N	43.859,90
67/19	Fundo de Prev .Social S.P.M.N	20.707,47
309/19	Mega Stop Car Mecanica	0,01
1044/19	Fundo de Prev .Social S.P.M.N	7.795,60
TOTAL		76.492,72

Parágrafo único. Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente ser formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.116/2020

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.19320**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020**, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 3.307.635,00** (três milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 18.541.025 1005 3.3.90.30.00 00.01.0023 (133).....R\$ 666.000,00
07.01 18.541.025 1005 3.3.90.39.00 00.01.0023 (134).....R\$ 370.000,00
07.01 18.541.025 1005 4.4.90.51.00 00.01.0023 (135).....R\$ 620.080,00
07.01 18.541.025 1005 4.4.90.52.00 00.01.0023 (136).....R\$ 1.651.555,00